PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCUPADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DERETORIA DE REMOS E CONTRATOS

REGIONA DE REMOS E CONTRATOS

Livro nº 13 Em 27/10/11

Affonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos

Procurador-OAB-RJ 46 839

PGM-Mat. 222831-0

T E R M O N.º 147/2011

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2009, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA VENUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA., VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao vigésimo sexto (26°) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), o MUNICÍPIO DE NITERÓI, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. JORGE ROBERTO SILVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 5º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como órgão gestor a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela sua titular interina, Sra. ALENILTA DIAS PORTUGAL, Identidade nº 11478838-3, expedida pelo IFP, CPF nº 503.625.857-68, e do outro lado a Empresa VENUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA., e do outro lado, a Empresa VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na Rua Pará, nº 208, parte, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.420/0001-29, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, registrado na JUCERJA, sob o NIRE nº 33.2.0711596-3, pela sua Sócia - Diretora, Sra. MARIA GORETI BARBOSA CAMARA GONÇALVES, brasileira, casada, identidade n.º 409.178/Ministério da Aeronáutica, CPF n.º 913.813.207-91, residente e domiciliada na Rua Percy Lau nº 138, Jacarepaguá – RJ CEP 22.770-220, doravante denominada simplesmente VENUS WORLD, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 020/002611/2011, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para prorrogação de prazo do Contrato de n.º 149/2009, celebrado em 27 de agosto de 2009, na forma do previsto no art. 57, inciso II, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original n.º 149/2009, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: Fica prorrogado até 27 de agosto de 2012, a contar da data de assinatura deste ADITAMENTO, o CONTRATO de n.º 149/2009. **SEGUNDA:** O valor estimado para a presente prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 1700.041220001.2098, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 110732 de 23/08/2011, adstrito ao crédito orçamentário do presente exercício. PARÁGRAFO ÚNICO: O saldo restante será suplementado mediante empenho complementar. TERCEIRA: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

Joyl Oorl



PGM / PDTC REGISTRATES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

Fls. 2

JORGE ROBERTO SILVEIRA

PREFEITO

ALENILTA DIAS PORTUGAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

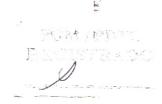
· *MARIA GÓRETI BARBOSA CÂMARA GÓNÇALVES* VÊNUS WORLD LTDA.

TESTEMUNHAS:

2) D



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS



EXTRATO Nº 147/2011

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 147/2011 ao Contrato nº 149/2009.

PARTES: Município de Niterói e a empresa VÊNUS WORLD Comércio de Equipamentos e Material para Escritórios Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: Até 27 de agosto de 2012, a contar de 26 de agosto de 2011.

VALOR: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

VERBA: P.T. nº 1700.04.122.0001.2098; C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 110732 de 23.08.11.

<u>FUNDAMENTO</u>: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98 e de acordo com a Cláusula Nona do Contrato original. Processo nº 020/2611/2011.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 21 de outubro de 2011

Afforso C R. Esposito Diretor de Termos e Contratos

Procurador-OAB-RJ 46 839 PGM-Met 22283*-0

À SMG rogando publicação.

AC/LG

